

PORTARIA Nº 462/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3412, de 06/09/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

| Mat. | Nome | Mês/Aniversário |
|-------------|--|------------------------|
| 427 | Ereneide Barbosa da Silva | Setembro |
| 782 | Fernando Prestes de Oliveira | Setembro |
| 23 | Gardênia Maria Monteiro Batista | Setembro |
| 158 | José Silva Neves | Outubro |
| 69 | Zaira Gomes dos Santos Baratta | Outubro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral